



Prefeitura Municipal de Trabiçu

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 128, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

“Retorna servidor (a) municipal ao emprego público permanente, de provimento efetivo, exonerando-o (a) da função de confiança (FC) e dá outras providências”.

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal de Trabiçu, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que, neste ato, **RESOLVE:**

Art. 1º- Exonerar, a partir de 01 de março de 2026, inclusive, o (a) servidor (a) público (a) municipal de nome **IRIS FABIANA DOS SANTOS**, portador (a) da cédula de identidade (RG) nº 26.126.886-7-SSP/SP e do CPF/MF nº 172.105.488-07, da **função de confiança de COORDENADOR (A) PEDAGOGICO (A) DO ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS**, nomeado (a) para essa função na data de 01/04/2022 através da Portaria nº 100, **remanejando o (a) referido (a) servidor (a) para o emprego público municipal permanente de **PEB I- PROFESSOR (A) TITULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - AI****, e para as suas funções de origem.

Art. 2º- O Departamento Pessoal deverá providenciar o que de direito, na forma da legislação em vigor.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a data de 01/03/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Trabiçu, 02 de março de 2026.

MARCELO RODRIGUES FONSECA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letizio Vanzelli
Secretária